

**PORTARIA COREN-ES N.º 182/2023**

**Designa o funcionário Tércio Viana Vieira para substituir, em período de férias, a Ouvidora do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 30/11/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Ouvidora em 12/04/2023;

**CONSIDERANDO** que o período de férias da funcionária Joyce Ferreira da Silva Carvalho, se dará de 24/04/2023 a 02/05/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Sra. Presidente, Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos, em 14/04/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **Tércio Viana Vieira** – Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 321, para assumir as responsabilidades e atividades da Ouvidora Geral do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular, qual seja, de 24/04/2023 a 02/05/2023.

**Art. 2º** - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 24/04/2023.

Vitória (ES), 14 de abril de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário